



MUNICÍPIO DE PORTEL

CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 19 de outubro de 2016:

- Tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezoito de outubro de 2016;
- Aprovou a 19.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia seis de outubro de 2016;
- Aprovou, por unanimidade, a concessão de subsídio escolar do Escalão A aos alunos Isabel Almeida Capela Ribeiro e Samuel Fialho Capela Ribeiro e do escalão B aos alunos Bernardo Filipe Costa Pinto e Diogo Abrantes Ferrão, do 1º Ciclo, no Ano Letivo 2016-2017, de acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;
- Aprovou, por unanimidade, a concessão de auxílios económicos da educação pré-escolar do concelho de Portel, nomeadamente nas refeições escolares, do escalão A ao aluno Simão Filipe Costa Pinto e do escalão B à aluna Bianca Sofia Reto Guerra, no ano letivo 2016/2017;
- Deliberou emitir certidão à requerente Beatriz Rosa Coelho Fialho Pacheco que certifique que o prédio urbano localizado na Rua da Bica, n.º 4, em Santana, se encontra devoluto, apresentando alguns sinais de degradação evidentes na cobertura, ainda que as paredes não apresentem sinais de degradação ou deficiências estruturais. Edifício sem condições de utilização e habitabilidade;
- Aprovou a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª Alteração às Atividades Mais Relevantes para 2016, no montante total de 118.000,00 € (cento e dezoito mil euros);
- Aprovou a fixação de 0,25% de Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Aprovou a fixação da percentagem a utilizar no cálculo da participação variável no IRS em 5% e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Aprovou as taxas de Derrama de IRC propostas e remetê-las para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Aprovou as seguintes taxas de IMI e remetê-las para aprovação pela Assembleia Municipal:
 - Prédios urbanos: 0,30 %;
 - Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
 - Redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:
 - 1 dependente a cargo: 20€ de dedução fixa;
 - 2 dependentes a cargo: 40€ de dedução fixa;
 - 3 ou mais dependentes a cargo: 70€ de dedução fixa;
- Tomou conhecimento da autorização de alteração de utilização como comércio e serviços à fração autónoma, do requerente António Carlos Lança Carriço;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização como habitação ao edifício existente, da requerente Maria Manuela Carriço Noites Fernandes de Oliveira;
- Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Requalificação da Escola EB 2/3 D. João de Portel;
- Aprovou, por unanimidade, a candidatura da operação "Requalificação da Escola EB 2/3 D. João de Portel" no âmbito da Prioridade de Inovação 10.5 do Eixo 2 do Programa Operacional da Região Alentejo - Aviso ALT20-73-201-02 (Desenvolvimento das infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar - Ensino Básico e Secundário);
- Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vendas Novas e o Município de Portel para promover a cooperação entre Bibliotecas Municipais de Vendas Novas e de Portel e estabelecer um acordo de colaboração entre as duas Bibliotecas com vista à implementação do software de gestão de Biblioteca open-source na Biblioteca Municipal de Vendas Novas com o apoio do Know-how da Câmara Municipal de Portel, o qual fica anexo à presente ata dela fazendo parte integrante;
- Aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Portel e a CERCIDIANA – Cooperativa

para a Educação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, CRL, para assegurar a realização de atividades socialmente úteis a Ana Penas Leirôa Monteiro, o qual fica anexo à presente ata dela fazendo parte integrante;

- Deliberou, e ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Portel um subsídio no valor de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros), para apoio na sua atividade, para assegurar a manutenção e qualidade das atividades desenvolvidas pela associação, designadamente os serviços de bar e refeitório que funcionam nas instalações do Município;

- Deliberou atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa Casa dos Almocreves, no valor de 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros), no ano 2016, para apoiar a gravação de um novo CD. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir a esta associação, no ano 2017, um subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), com a mesma finalidade, mediante a avaliação do trabalho entretanto desenvolvido.

- Deliberou atribuir um subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de S. Bartolomeu do Outeiro, no valor de 1.210,00 € (mil, duzentos e dez euros), para apoio na sua atividade, a pagar 330,00€ (trezentos e trinta euros) no mês de outubro e 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros) por mês, nos meses de novembro e dezembro, condicionando uma nova atribuição do subsídio ao resultado da avaliação no final daquele período;

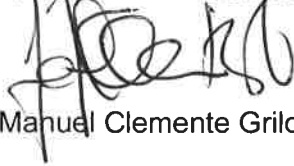
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa Casa dos Almocreves, no valor de 1.500,00,00 € (mil e quinhentos euros), no ano 2016, para apoiar a gravação de um novo trabalho discográfico, o qual inclui dez canções originais que irão integrar o novo CD. Mais deliberou a Câmara atribuir a esta associação, no ano 2017, um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), com a mesma finalidade, mediante a avaliação do trabalho entretanto desenvolvido;

- Deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social de Idosos de Oriola, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para apoio na sua atividade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 20 de outubro de 2016,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -